

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 11 de agosto de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 10 de agosto de 2022 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 626;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 625 - Reunião Ordinária de 13/07/2022;
- ✓ Atualização do Plano Municipal de Contingência COVID-19;
- ✓ Esclarecimentos sobre o andamento do processo administrativo nº 16.174/22 referente à aplicabilidade da lei complementar 191/22;
- ✓ Esclarecimentos sobre procedimento e exigências para abertura de processo de medicamentos de uso contínuo não listados tanto na Remume como no Alto Custo do Governo do Estado;
- ✓ Esclarecimentos sobre a regularização/adequação do cargo de agente de zoonoses para agente de controle de endemias;
- ✓ Apontamentos sobre a Estrutura do COMUS;
- ✓ Apresentação do Painei COVID, Vacinação e Dengue.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 012, de 11 de agosto de 2022.